

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº. 758-S de 27/08/2021, publicada no D.O.E de 01/09/2021, que concedeu gratificação de risco de vida, ao(à) servidor(a) **ANELISÉ CARNEIRO LUCIO - NF. 4297091.**

Onde se lê:

..., localizado no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I,...

Leia-se:

..., localizado no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha II - PEVV II,...

Vitória, 10 de Setembro de 2021.

Protocolo 714067

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
- PROCON -**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 002/2021**

Contratante: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES.

Processo nº: 2021-9LVXK.

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação

Contratado: Move Mais Meios de Pagamento Ltda

CNPJ: 15.266.912/0001-87

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de passagem para pedágios para os veículos do PROCON/ES.

Valor: R\$ 247,40 (Duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) mensal.

Vigência: O presente Contrato terá vigência inicial de 12 meses, a contar da assinatura.

Fonte: 101.

Vitória, 10 de setembro de 2021.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Diretor Presidente - PROCON/ES

Protocolo 714588

**RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA
Nº 001/2021**

De um lado o **Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES**, e de outro o **Ministério Público do Trabalho**.

Objeto: Implantação do banner do Código de Defesa do Consumidor acessível no sítio eletrônico do Procon-ES, dentre outras ações que promovam políticas públicas integradas para a defesa do consumidor.

Vigência: A partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado ou alterado se houver interesse dos partícipes.

Vitória, 13 de setembro de 2021.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Diretor Presidente

Protocolo 714972

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA Nº 090-S, de 13 de setembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, alínea "o" da Lei nº 3.043/75, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Teletrabalho - COLT de acordo com Decreto 4712-R de 21 de agosto de 2020:

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JUNIOR - nº. funcional 2516136 - Presidente

VICTOR NUNES TOSCANO - nº. funcional 2970805 - Membro

MARIELLE KELLY DO PATROCÍNIO - nº. funcional 2842173 - Membro

ELISANGELA FANTIN CARNEIRO - nº. funcional 3334589 - Membro

EURIANA SARTORIO RANGEL - nº. funcional 594912 - Membro

Art. 2º Compete à Comissão coordenar, executar e monitorar as ações essenciais à eficácia da implementação e gestão do regime de Teletrabalho na SETADES

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 714212

PORTARIA Nº. 091-S, de 13 de setembro de 2021.

Delega competência à Subsecretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, à Subsecretária de Estado de Políticas Intersetoriais, ao Subsecretário de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, à Subsecretária de Estado de Gestão de Programas e Projetos e ao Subsecretário para Assuntos Administrativos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, Inciso VI, da Constituição do Estado do Espírito Santo e considerando a necessidade de agilizar os processos e procedimentos inerentes à gestão administrativa, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência à Subsecretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, à Subsecretária de Estado de Políticas Intersetoriais, ao Subsecretário de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, à Subsecretária de Estado de Gestão de Programas e Projetos, para:

I - Autorizar deslocamentos e viagens dos servidores das respectivas subsecretarias, bem como dos Conselheiros e Delegados ligados aos respectivos Conselhos Estaduais relacionados com a Subsecretaria, dos palestrantes, e ordenar as despesas correspondentes a diárias, ajuda de custos e passagens aéreas;

II - Aprovar a prestação de contas das despesas ordenadas.

III - Assinar acordos, convênios, contratos, termos de fomento, termos de colaboração e outros ajustes congêneres da sua área de competência nesta SETADES.

Art. 2º - Os Subsecretários deverão se ater aos respectivos créditos orçamentários e contratuais que dispõem e das regras de exercício financeiro orçamentário estadual, sem prejuízos de cumprimento dos demais diplomas legais concernentes à administração pública.

Art. 3º- DELEGAR competência ao Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, para:

I - Aprovar e alterar a escala anual de férias, decidir sobre as concessões e suspensões, bem como praticar os atos necessários à gestão interna dos servidores lotados na SETADES;

II - Assinar contratos e toda documentação concernente à contratação de estagiários, após a devida aprovação da Secretária;

III - Autorizar deslocamentos e viagens dos servidores, no âmbito do território do Estado do Espírito Santo e ordenar as despesas correspondentes;

IV - Autorizar servidores da SETADES, devidamente habilitados, a conduzir veículos da Secretaria ou a seu serviço, na indisponibilidade de motorista do quadro;

V - Praticar atos inerentes à gestão e movimentação dos bens patrimoniais, do Almoxarifado, da utilização dos veículos e das linhas telefônicas da SETADES;

VI - Assinar ordens de serviços e de fornecimentos, após a aprovação e autorização das despesas pela Secretária;

VII - Ordenar despesas miúdas de pronto-pagamento, no valor de até 02 (dois) Salários Mínimos;

VIII - Autorizar empenho, liquidação e pagamento das despesas já devidamente contratadas e autorizadas pela Secretária, bem como daquelas ordenadas pela delegação da presente Portaria;

IX - Autorizar complementação de empenho, bem como anulações parciais e totais em estrito atendimento às necessidades da efetiva execução orçamentária;

X - Assinar ordem bancária e demais documentos financeiros e bancários necessários à realização de pagamentos, em caso de ausência da Secretária;

XI - Aprovar prestação de contas dos adiantamentos e suprimentos concedidos;

Art. 4º- Excepcionalmente, em caso de viagem da Secretária para fora do Estado do Espírito Santo, em estrito atendimento aos princípios da economicidade e da eficiência, poderá o Subsecretário autorizar empenho e pagamento de despesa não contida nos dispositivos do Art. 1º desta Portaria.

Parágrafo Único - Na ocorrência da situação prevista no caput deste artigo, o processo será levado ao conhecimento e aquiescência do Secretário, logo após o seu retorno.

Art. 5º - Revogam-se as disposições da Portaria nº. 046-S, de 23 de julho de 2020, publicada em 24 de julho de 2020.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de setembro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 714813

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Arquivo Público Estadual - APEES -

RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 003/2021

O ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, torna público que realizou, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/ SEGER, nº 01-R/2007, adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2021 - Edital de Pregão Eletrônico nº 0030/2021, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

PROCESSO APEES: 2021- WR6LZ

CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

CNPJ: 17.700.763/0003-00

OBJETO: aquisição de luvas de procedimento não cirúrgico.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.40.102.13.122.0043.2070; Elemento de Despesa: 3339030; Fonte de Recurso: 0101000000 do orçamento do APEES, para o exercício de 2021.

Vitória/ES, 13 de setembro de 2021.

Cilmar Cesconetto Francischetto

Diretor Geral /APEES

Protocolo 714944

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEAG Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS Nº 002/2021

A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG** torna público que se encontra disponível no sítio www.selecao.es.gov.br, o Edital de Convocação de Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2021, para comprovação dos requisitos e títulos declarados no ato de inscrição.

Vitória, 13 de setembro de 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 714987